

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de **DAM**, com código de barras em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Aos 02 dias do mês de outubro de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE Nº 3/4 - PRESI/GECOL 21º ANDAR - BAIRRO ASA SUL - CEP 70.092-900 - BRASILIA - DF, representada pela **SENHORA GIOVANA FERNANDA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, gerente geral, portadora da cédula de identidade RG nº 34.285.063-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 359.838.358-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às

normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 080/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente Contrato em prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CPF n° 826.740.438-49
CONTRATANTE

**EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
GIOVANA FERNANDA DE CAMARGO
CPF nº 359.838.358-40
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE
SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

**GISLAINE JOSEFA DA SILVA
Tesoureira
CPF nº 114.221.768-00**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 2° - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2017

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de **DAM**, com código de barras em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

ADVOGADO/N° OAB: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gislaine Josefa da Silva

Cargo: Tesoureira

CPF: 114.221.768-00

RG: 18.035.902 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/08/1965

Endereço residencial completo: Rua Boa Vista nº 678 - Bairro Centro- CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP.

E-mail institucional: tesouraria@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: tesouraria@reginopolis.sp.gov.br

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 826.740.438-49

RG: 7.777.383-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/01/1955

Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP.

E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: carolinaasverissimo@yahoo.com.br

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Giovana Fernanda de Camargo

Cargo: Gerente Geral

CPF: 359.838.358-40

RG: 34.285.063-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/06/1986

Endereço: Rua 7 de Setembro nº 477 - Bairro Centro - CEP 16.600-019 - Pirajuí - SP.

E-mail institucional: ag3477@caixa.gov.br

E-mail pessoal: ag3477@caixa.gov.brp

Telefone: (0XX14) 3572-8900

Assinatura: _____